



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:

prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 82 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista Norival Ferreira de Almeida estacionar veículo de aluguel em **Ponto de Táxi nº 06**, situado na Rua Antônio Joaquim de Miranda Alves, ao lado da Santa Casa, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **Norival Ferreira de Almeida**, portador da Cédula de Identidade nº 25.013.537 SSP/SP e do CPF nº 144.291.168-90, residente e domiciliado na Avenida Governador Carvalho Pinto, nº 1273, Centro, Silveiras/SP, CEP 12690-000, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº **101117**, desde 06.11.15, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Chevrolet**, modelo **Onix 1.0 MT LT**, placas **FFV3599/SP**, de cor **laranja**, ano de fabricação **2012** e modelo **2013**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGKS48B0DG166301**, no **Ponto de Táxi nº 06**, localizado na Rua Antônio Joaquim de Miranda Alves, ao lado da Santa Casa, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 33 de 17 de Março de 2021.

Silveiras, 19 de agosto de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria e no site desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete